Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Maria Caminski Gehlen,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA BANCADA

Ordem de Prioridade:	**10**
Beneficiário:	**Sec. Mun. Educação e Cultura - CMEI Frei Sérgio Hillesheim**
Objeto da emenda:	O valor da referida Emenda dever ser destinado para aquisição de brinquedos educativos para brinquedoteca. - cubos de pikler para berçário; - cozinha mdf infantil; - mesa de ferramentas; - mesa salão de beleza mdf; - mercadinho infantil mdf.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.908,05**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	**R$**	00,00
Emenda (+):	**R$**	10.908,05
Valores Propostos:	**R$**	10.908,05

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3DA8-F458-7693-F36E e informe o código 3DA8-F458-7693-F36E

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	10.908,05
Valores Propostos:	**R$**	10.489.091,95

Pato Branco, 08 de novembro de 2023.

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3DA8-F458-7693-F36E e informe o código 3DA8-F458-7693-F36E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3DA8-F458-7693-F36E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/11/2023 16:43:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 09/11/2023 16:46:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3DA8-F458-7693-F36E